



LEI Nº 5.648, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que “Declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de outubro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.10.16 12:50:39 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem